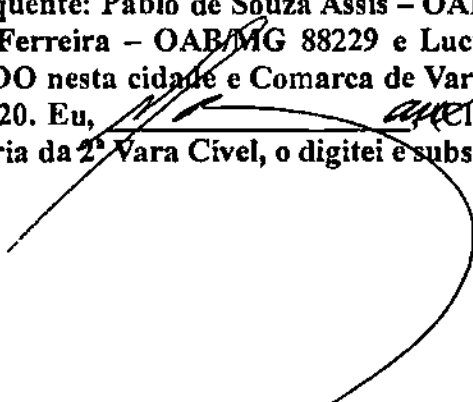


COMARCA DE VARGINHA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - A Doutora Tereza Cristina Cota, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícias tiverem que, o leiloeiro oficial nomeado William Wellington Pimenta, matrícula nº083 JUCEMG, com endereço na Rua Dona Margarida 67/502 Vila Pinto em Varginha-MG, endereço eletrônico: pimentaleiloeiro@gmail.com, telefones(35)32217735 e 99902-3456 venderá em leilão eletrônico, através de seu sítio: www.williamleiloeiro.com.br, no dia 12 de NOVEMBRO de 2020 com início às 10:00 horas e encerramento às 11:00 horas o qual terá direito de receber do arrematante a comissão de 5%, trará a público o pregão de venda e arrematação os bens abaixo descritos, penhorados nos autos do processo eletrônico nº 5011928.77. 2016.8.13.0707 da AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS em que MÁRCIO DE REZENDE PAIVA E OUTROS move em face de LYGIA MARIA PAIVA PINTO E OUTROS por este Juízo e respectiva Secretaria, a saber: Uma Área de Terreno, situado em Varginha, na Rua Irmão Mário Esdras, Bairro Vila Pinto, com área de 6.617,39m² e as seguintes características: A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição de inicia no vértice 1, materializado no bordo da Rua Presidente Arthur Bernardes junto com a divisa do Condomínio San Remo, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2 no ângulo interno de 52° 14' 48", na extensão de 13,67m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no ângulo interno de 195°00'49", na extensão de 12,94m; Do vértice 3 segue até o vértice 4 no ângulo interno de 215°10'20", na extensão de 17,22m; Do vértice 4 segue até o vértice 5 no ângulo interno de 107°53'06", na extensão de 23,54m; Do vértice 5 segue até o vértice 6 no ângulo interno de 188°55'58", na extensão de 8,85m; Do vértice 6 segue até o vértice 7 no ângulo interno de 185°24'57", na extensão de 11,51m; Do vértice 7 segue até o vértice 8 no ângulo interno de 102°56'21", na extensão de 14,41m; Do vértice 8 segue até o vértice 9 no ângulo interno de 269°41'36", na extensão de 9,14m; Do vértice 9 segue até o vértice 10 no ângulo interno de 176°23'33", na extensão de 7,50m; Do vértice 10 segue até o vértice 11 no ângulo interno de 117°15'15", na extensão de 15,50m; Do vértice 11 segue até o vértice 12 no ângulo interno de 227°56'21", na extensão de 2,43m. Do vértice 12 segue até o vértice 13 no ângulo interno de 130°25'30", na extensão de 18,33m. Do vértice 13 segue até o vértice 14 no ângulo interno de 248°24'09", na extensão de 10,40m. Do vértice 14 segue até o vértice 15 no ângulo interno de 73°25'24", na extensão de 26,35m. Do vértice 15 segue até o vértice 16 no ângulo interno de 107°52'30" na extensão de 74,42m. Do vértice 16 segue até o vértice 17 no ângulo interno de 151°36'06" na extensão de 25,83m. Do vértice 17 segue até o vértice 18 no ângulo interno de 111°11'24" na extensão de 11,41m. Do vértice 18 segue até o vértice 19 no ângulo interno de 172°33'58", na extensão de 20,87m. Finalmente do vértice 19 segue até o vértice 1, (início da descrição), no ângulo interno de 222°47'03", na extensão de 38,05m, fechando assim o polígono acima descrito. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 4 limita-se pelo bordo da Rua Presidente Arthur Bernardes; Do vértice 4 ao vértice 5 limita-se por linha de divisa, confrontando com Raimundo Nonato Resende – Matrícula nº: 19.034; Do vértice 5 ao vértice 7 limita-se por divisa com muro, confrontando com Aloísio de Lima Ladeira, Haroldo César Ladeira, Adenilson Ladeira, Luciana Lima Ladeira e Altemar Lima Ladeira – Livro nº: 68 folha 18; Do vértice 7 ao vértice 9 limita-se pelo bordo da Rua Marceliano Braga; Do vértice 9 ao vértice 10 limita-se por divisa com muro, confrontando com Antônio dos Santos Pagano Filho – Matrícula nº: 16.418; Do vértice 10 ao vértice 12 limita-se por divisa com cerca, confrontando com Gessi Alves de Assis – Matrícula nº: 14.598; Do vértice 12 ao vértice 14 limita-se por divisa confrontando com Maria José Gomes Ferreira – Matrícula nº 16.110; Do vértice 14 ao vértice 15 limita-se pelo bordo da Rua Carlos Silva e área do Município (sem registro); Do vértice 15 ao vértice 16 limita-se por linha de divisa e muro, confrontando com área do município (sem registro) e Varginha Imagens Médicas LTDA – Matrícula nº:33.008; Do vértice 16 ao vértice 17 limita-se pelo bordo da Rua Irmão Mário Esdras; Do vértice

17 ao vértice 19 limita-se por divisa com muro, confrontando com Clélia Maria Martins Rodrigues – Matrícula nº: 38.889. Finalmente do vértice 19 ao vértice 1 limita-se por divisa com muro, confrontando com o Condomínio Edifício San Remo – Livro 02 nº41.026 e livro 03 nº24.704. Inscrição cadastral: 02.016.0400.000; havido conforme registro no livro 2, matrícula nº 63.105 do Registro de Imóveis da comarca de Varginha, MG, por força de aquisição em decorrência de divisão amigável pactuada há mais de 40 anos, e sucessões hereditárias, registros estes todos unificados dos registros e transcrições nºs 12.811, 19.338, 20.679, 20.792, 20.797, 24.891, 29.443, 4.613, 931 (livro 2), nºs 33.152, 33.203, 33.242, 33.245 do livro 3-AE, e, 33.357 do livro 3-AF (doc.j.), configurado pois, o condomínio eventual *pro indiviso*. Diante de informações do Município de Varginha, o imóvel está inserido em uma área urbanizada, entre as ruas Irmão Mário Esdras e Dr. Homero Viana de Paula, Bairro Vila Pinto. Trata-se de um imóvel tomado por vegetação herbácea e com alguns indivíduos arbóreos. Ao percorrer a extensão do imóvel não foi possível identificar qualquer afloramento e ou corpo hídrico, entende-se não haver restrições de cunho ambiental, porém, caso exista a necessidade de supressão de algum indivíduo arbóreo no imóvel deverá ser requerido junto ao município (SEMEA-Secretaria de Meio Ambiente), o município informou ainda que existe rede de drenagem pluvial no imóvel apresentando croqui no ID 125825598 nestes autos. ÔNUS constantes na matrícula do imóvel: não consta, Todavia, o imóvel é devedor do tributo de IPTU referente a vários exercícios objeto de ação executiva fiscal que tramita sob o nº0707.15.029856-0. Dos autos não consta recurso pendente. O lance mínimo será de 50% do valor da avaliação, R\$2.463.647,78 (Dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Não será aceito lance que ofereça preço vil, considerando-se vil o preço inferior a cinquenta por cento da avaliação, nos termos do art. 891 do Código de Processo Civil. O valor da arrematação deverá ser pago de imediato, mediante depósito judicial, tendo a possibilidade de pagamento de forma parcelada do valor da arrematação, sendo 50% do quantum, pago a título de entrada e o remanescente em 5(cinco) parcelas. COMO PARTICIPAR- Os interessados em participar do leilão pela internet deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.williamleiloeiro.com.br até 24 horas de antecedência do horário marcado para o início, obtendo as informações que entenderem necessárias, devendo ser cumpridas as regras indicadas no referido site e não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Expediu-se o presente que vai afixado e publicado na forma da Lei. Advogado do exequente: Pablo de Souza Assis – OAB/MG 87070. Advogado dos executados: Geani Aparecida Ferreira – OAB/MG 88229 e Luciano Batista da Cruz – OAB/MG 107629 DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Varginha, Estado de Minas Gerais, aos 15 de setembro de 2020. Eu,  Cláudio André Kähler de Moraes Barros), gerente de secretaria da 2ª Vara Cível, o digitei e subscrevi.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

VARGINHA

R. COLÔMBIA, 100, VILA PINTO, VARGINHA, CEP 37010-650

2ª VARA CÍVEL

INSTRUÇÃO DE ACESSO À CONTRAFÉ ELETRÔNICA

Nome: JOSE MARCELINO DE REZENDE PINTO

Processo: 5011928-77.2016.8.13.0707

Classe: Alienação Judicial de Bens

Para acessar à Contrafé Eletrônica, seguir as instruções abaixo:

Instruções:

a) Acessar o Portal TJMG >> PJe - Processo Judicial Eletrônico >> CONTRAFÉ ELETRÔNICA >> ACESSE O SISTEMA DE CONTRAFÉ

b) Informar, no campo "Processo", o número do processo exibido no cabeçalho acima.

c) Informar, no campo "Código de Acesso", a chave de acesso abaixo e acionar o botão "Pesquisar".

Chave de acesso: 817c0de5cd651d676f8756f499a1b

Observação: Esta chave de acesso é válida até 13/01/2021

